

Ofício nº 018/2024

RIO DOS INDIOS-RS, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar cópia da Moção nº04/2024, protocolada e aprovada pelos vereadores desta Casa Legislativa, solicitando anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Medida urgente para mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Sendo o que se apresenta para o momento, ensejamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador Juliano Malacarne  
Presidente do Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

DOC N° 081/2024

PROTOCOLADO  
Em 21/05/2024  
Ass. Responsável  
Eduardo Pinto

MOÇÃO DE APOIO N°03/2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, no Estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Considerando:

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

APROVADO

Plenária  
Sala das Sessões 04/06/2024  
Presidente  
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

E, uma vez aprovada a presente moção, requer o envio da mesma para a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 21 de maio de 2024.

  
**JULIANO MALACARNE**

PRESIDENTE

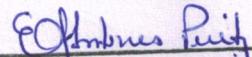
  
**ALDIR ANTONIO MULINETH**

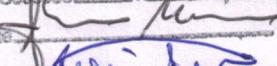
1º SECRETÁRIO

DOC N° 081/2024

**PROTOCOLADO**

Em 21/05/2024

  
Ass. Responsável

<b>APROVADO</b>	
<i>p/ unanimidade</i>	
Sala das Sessões	<u>08/05/2024</u>
Presidente	
Secretário	